

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: "Solicita informações ao douto senhor Fabrício Silva Nicola, interventor municipal na O.S. "Instituto Rita Lobato", sobre a falta de profissionais médicos na rede municipal de saúde, nas especialistas de neurologia e neurologia infantil, em especial este último, tendo em vista, crianças e adolescentes terem direito, constitucional e legal, à PRIORIDADE ABSOLUTA em todas as áreas.

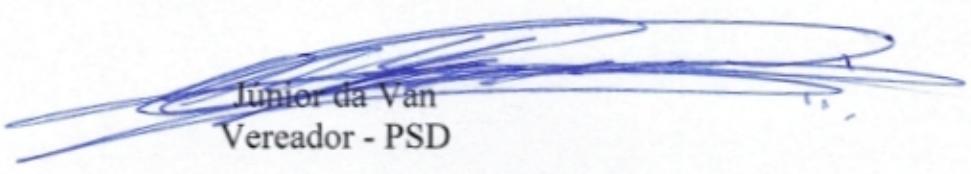
## REQUERIMENTO N° 10/2024

REQUEIRO a V. Exa. com amparo na alínea b, parágrafo único, artigo 165, conjugado ao inciso V, do artigo 169, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao douto Sr. Fabrício Silva Nicola, interventor municipal na Organização Social "Instituto Rita Lobato", para que envie informações sobre a falta de profissionais médicos na rede municipal de saúde, nas especialidades de neurologia e neurologia infantil, em especial este último, visto que, para além da universalização do direito à saúde, a Constituição Federal abriga o princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA no que tange a "Crianças e Adolescentes", isto implica que a este seguimento social, conforme complementado pela Lei Federal 8.069/90, deve ser assegurado a primazia de proteção e socorro, a precedência de atendimentos, a preferência na formulação e execução de políticas sociais, e para garantir o financiamento a tudo isto, deve haver destinação privilegiada de recursos públicos.

Considerando o exposto e a crescente demanda de crianças e adolescentes que necessitam do referido profissional em nosso município e que dele se encontram desamparadas é que se finca este requerimento.

No aguardo das providências cabíveis, agradeço

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2024.



Júnior da Van  
Vereador - PSD